



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.455, DE 24 DE MARÇO DE 1987

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO
AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
GUANHÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
adquirir da Imobiliária Senhora do Porto Ltda, um lote de terreno si-
tuado à Rua Três, Quadra F 2, lote número 31, medindo 12,00(doze) me-
tros de largura na frente, por igual metragem nos fundos, e de um e
outro lado o comprimento de 30,00(trinta)metros no total de 360,00m²
(trezentos e sessenta metros quadrados), dividindo pela frente com a
Rua Três, pelo lado esquerdo com o lote nº 32, pelo lado direito com
o lote nº 30, e pelos fundos com o lote nº 28, até o valor de CZ\$...
70.000,00-(setenta mil cruzados), área esta que será doada ao Sindi-
cato dos Trabalhadores Rurais de Guanhanes, CGC nº 20974820/0001-91.

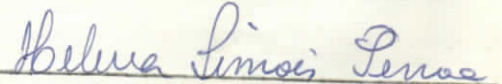
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir crédito especial, para fazer face às despesas decorrentes da
aplicação desta Lei, podendo para tanto anular total ou parcialmente
dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 24 de março de
1987.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa